

ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 010/2022

Aditivo ao Contrato nº 010/2022, de 02 de março de 2022, referente ao Processo Seletivo nº 08/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CRISTINA BERSELLI MARCOLIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7070942714, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 953.577.690-87, residente e domiciliada à Rua Antônio Barbieri, nº 216, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 010/2022, de 02 de março de 2022, de comum acordo entre as partes, até a data de 25 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CRISTINA BERSELLI MARCOLIN
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53